



O “Trail Run das Nascentes” realiza-se no dia 16 de março de 2025, na ilha do Faial, Inserido na Semana Municipal do Desenvolvimento Sustentável.

O “Trail Run das Nascentes” independentemente das condições climatéricas do dia realiza-se, desde que a organização entenda que não oferece risco aos participantes. Será constituída por uma prova de caráter competitivo “Trail Run” (13kms com 417 D+ e 1201m D-).

Em simultâneo irá realizar-se um percurso pedestre (7km com 691 D-).

O “Trail Run” e a Caminhada terão o seu início às **10h30**, o “Trail Run” junto à borda da caldeira, e a “Caminhada” junto a Casa do Flamínio, percorrendo as nascentes do Grupo das Águas Claras, terminando no Edifício do Império da Ribeira do Cabo. Os participantes devem comparecer no Império da Ribeira do Cabo às **9h**.

A inscrição é gratuita e inclui: Seguro; T-shirt técnica; transporte do Império da Ribeira do cabo até à partida (**9h45**); Alimentação (petisco+bebida). A inscrição pode ser efetuada através do site: www.cmhorta.pt, por email: fsilveira@cmhorta.pt ou em papel, na Câmara Municipal da Horta, nos serviços de ambiente, das 09h00 às 16h30 até ao dia **11 de março**.

REGRAS GERAIS DO EVENTO:

TRAIL RUN (13 KM)

1. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas;
2. A prova será efetuada em percurso linear de 13kms.
3. Idade mínima de participação, 16 anos;
4. A cada atleta será entregue um dorsal com o seu número de identificação e procederá à respetiva assinatura do termo de responsabilidade;
5. Cada atleta é responsável pela sua hidratação;



6. Os três primeiros classificados, masculinos e femininos dos (16 aos 39 anos), e os três primeiros classificados, masculinos e femininos (+40 anos) receberão um troféu alusivo à sua classificação;
7. A cronometragem será realizada de forma contínua, iniciando com o sinal de partida e para efeitos de classificação, terminará quando o atleta passar a linha de meta;
8. Os participantes garantem igualmente que durante a atividade respeitarão as regras de conduta para com o ambiente e as regras estabelecidas pelos técnicos responsáveis pela atividade;
9. O atleta será responsável pelo transporte do lixo e depositando-o na chegada à meta;
10. O percurso irá atravessar vias rodoviárias onde o trânsito não será cortado, sendo o atleta responsável por tomar as devidas precauções na passagem de estrada, assim como, respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas;

CAMINHADA (7 KM)

1. O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas;
2. A caminhada será de 7km;
3. A cada atleta será entregue um dorsal com o seu número de identificação e procederá à respetiva assinatura do termo de responsabilidade;
4. As crianças até aos 12 anos devem ser acompanhadas obrigatoriamente por um adulto;
5. Cada atleta é responsável pela sua hidratação;
6. Os participantes garantem igualmente que durante a atividade respeitarão as regras de conduta para com o ambiente e as regras estabelecidas pelos técnicos responsáveis pela atividade;
7. O atleta será responsável pelo transporte do lixo e depositando-o na chegada à meta;



8. O percurso irá atravessar vias rodoviárias onde o trânsito não será cortado, sendo o atleta responsável por tomar as devidas precauções na passagem de estrada, assim como, respeitar as áreas agrícolas e propriedades privadas;

Doc. sujeito a alteração

A organização:

- Câmara Municipal da Horta

Com a colaboração

- CIAIA
- Junta de Freguesia do Capelo
- Irmandade do Império do Divino Espírito Santo da Ribeira do Cabo